

Caro estudante João Conde,

Uma vez que não deu entrada na MAG-AAIPS qualquer lista para a Direção da AAIPS, iremos considerar a sua impugnação como estudante e não como Primeiro Subscritor e mandatário da lista R à direção da AAIPS.

Em relação a vossa primeira circunstância, aconselhamos uma leitura dos estatutos na sua íntegra e aí irão verificar que é competência do presidente da MAG-AAIPS marcar eleições, tal como explanado no artigo 27º, ponto 2 alínea c). Qualquer ato eleitoral compreende todo um regulamento eleitoral e todo um processo que está devidamente explicito no regulamento eleitoral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal-Mandato 2016.

No segundo ponto que referem, na interpretação da comissão eleitoral da AAIPS, a entrega das listas compreende-se num período entre a data da aprovação do regulamento (19 de outubro de 2015) até à data presente no artigo 12º que cita apresentação de listas até 16 de novembro de 2015 pelas 18h00 (dezoito horas e zero minutos). Ainda no mesmo ponto referem que "o Presidente de Mesa era obrigado a aceitar as listas dos candidatos que se presenciaram na sede às 18h01", porém a MAG-AAIPS ausentou-se das instalações da sede da AAIPS pelas 18h05, encontrando à porta um dos elementos que assina a impugnação, o estudante Rúben Lucas, não tendo no entanto sido abordados de forma alguma para entrega de listas ou qualquer outro assunto relacionado com a AAIPS, não podendo assim ter recusado qualquer lista a essa hora. No entanto a MAG-AAIPS foi abordada por volta das 19h00 pelo estudante Rúben Lucas e pela estudante Bárbara Almeida, à porta da sede da AAIPS para uma reclamação na data e hora que finda o prazo de entrega de listas. Quando os dois estudantes perceberam que a reclamação não tinha fundamento tentaram entregar as listas, situação prontamente rejeitada pelo Presidente da MAG-AAIPS, na presença da Vice-presidente da MAG-AAIPS.

Ainda no que diz respeito à última parte da vossa impugnação, relembra-se que uma das funções do Presidente da MAG-AAIPS é presidir à Comissão Eleitoral, sendo que esta neste momento é composta pelo mesmo e por dois elementos de cada lista aceite.

No entanto relembra esta Comissão Eleitoral que continua a decorrer um processo eleitoral, passando as listas entregues de provisórias para definitivas, e remarcando as datas de entrega de listas para a Direção da AAIPS e Conselho de Estudantes da AAIPS para a próxima segunda-feira, dia 23 de novembro de 2015.

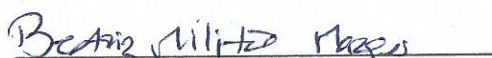
Disponível para qualquer esclarecimento adicional,

A Comissão Eleitoral.

O presidente da Comissão Eleitoral

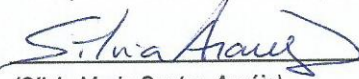

(Bruno César Abambres Fragueiro)

Os representantes da lista A para a MAG-AAIPS na Comissão Eleitoral


(Beatriz Milhão Marques)


(Rafael Vicente Carvalho Rodrigues)

Os representantes da lista A para o CF-AAIPS na Comissão Eleitoral



(Sílvia Maria Santos Araújo)



(Neuza Catarina Salas Aleixo)